



P R E F E I T U R A D E
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC. 034
FLS. 59
RUB. 17

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 093/2025. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, doravante denominada **DISTRATANTE** e a **DISTRATADA: MARIA DE JESUS MARQUES MACHADO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física n.º 625.786.423-20. **OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato nº 093/2025-PMAAP, decorrente da Inexigibilidade, Processo de origem nº 034/2025, objeto: Contrato de locação de imóvel situado na Rua Nova, S/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré – MA, CEP 65398-000, para o funcionamento do Restaurante Popular, ficando rescindido/distratado a partir do dia 22/04/2025, de comum acordo; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** Pela Distratante: JOSÉ FRANCINETE BENTO LUNA, Pelo distratado: MARIA DE JESUS MARQUES MACHADO.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 31 de outubro de 2025.

Francisco Tavares Leite Neto
Assessor Jurídico.
OAB/MA 11534